



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA PREFEITA

Lei Municipal Nº. 126/2009

De 16 de Dezembro de 2009.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a reconhecer e declarar como de utilidade pública o Instituto Ronaldinho Gaúcho.

A **PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º – O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a reconhecer como entidade de Utilidade Pública o Instituto Ronaldinho Gaúcho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, em 16 de dezembro de 2009.

Rilza Valentim de Almeida Pena
PREFEITA MUNICIPAL

Agberto Pithon Barreto
ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL

Eliezer de Santana Santos
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Alberto Jorge Mattos
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

Marivaldo Cruz do Amaral
SECRETÁRIO DE GOVERNO